

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
“Segurança e Fé”

Vereador Municipal

INDICAÇÃO Nº 022/2021

Senhor Presidente,

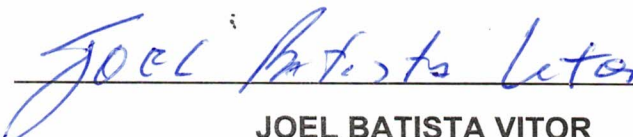
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, Art.92, 'h', e Arts 105, 119 e 124 do Regimento Interno, a presente Indicação sugerindo ao Poder Executivo, o agendamento para abertura do ramal Taparí e em caráter de urgência a manutenção na ponte da comunidade Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

Em época de chuva a situação fica muito crítica em vários lugares do nosso município, algumas estradas chegam a ficar intrafegáveis, e onde tem estrada geralmente há uma ponte. Durante uma visita na comunidade Boa Vista, foi possível verificar a necessidade que sejam feitos serviços de abertura do ramal do Taparí, o mesmo ainda é estreito, a maioria dos moradores agricultores precisam desse acesso para escoamento de suas produções. Assim como, a melhoria total da ponte que dá acesso ao ramal, a mesma apresenta riscos de acidentes por estar quebrada em algumas partes. Por tanto, a abertura do ramal irá garantir o tráfego de quem precisa passar pelo local nos diversos meios de transportes.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que Vossas Excelências aprovem esta Indicação como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 17 de Março de 2021.



JOEL BATISTA VITOR

Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000 – Juruti/Pará